

RESOLUÇÃO SESA Nº 1060/2023

Autoriza e designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado aos pagamentos pela média de produção pelo Hospital Angelina Caron – Sociedade Hospitalar Angelina Caron.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal nº: 8.666/1993; Lei Estadual nº: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo nº **20.727.499-2**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da Sociedade Hospitalar Angelina Caron (CNPJ nº 07.088.017/0001-91), referente à possível recebimento indevido de valores referente ao pagamento pela média de produção no período de março de 2020 a agosto de 2021, designando os membros para compor a comissão.

- I. Fabiana Leis, RG nº 8.505.029-0, como presidente;
- II. Sônia Maria Dotto Ampessan, RG nº 3.587.236-1, como secretária;
- III. Renata Dal Pai Orreda, RG nº 9.067.666-0, como vogal.

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às normas para faturamento e recebimento pela média de produção, bem como de autorização de internação hospitalar – AIH, podendo incidir nas penalidades previstas, como advertência, multa, indenização e suspensão temporária de participação em licitação, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br